

**Arras**  
Código: 2829

**Dados do Cliente**

Nome:	GILMAR DA SILVA	Endereço:	Rua Tobias Barreto	E-mail:	GILMARCASTIGA07@GMAIL.COM
Data Nasc:	26/05/1984	CEP:	92110310	Empresa:	
CPF:	012.867.710-48	Cidade:	Canoas	Função:	AUTONOMO
RG:	5085839875	Bairro:	Nossa Senhora das Graças	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9918-04881 (51) 9975-1959	Número:	800	Renda:	3000

**Dados do Veículo(s)**

CBR 600 RR	Fabricante:	HONDA	Chassi:	JH2PC40958M100411	HP:	120CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2007/2008	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	46000
R\$ 28.900,00	Placa:	AXY0123	Motor:	600	Número Portas:	
	Renavam:	00954838491	Cilindros:	04	Cor:	VERMELHA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 11.900,00, sendo como troca um veículo CB600F HORNET, ano 2005/2005, placa IML1552

Saldo: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 2.600,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 2.600,00 para 30/04/2020

» R\$ 14.400,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 600,00 cada, com vencimento no dia 24 de cada mês a partir do dia 24/04/2020.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 18 março 2020 08:50:04

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
GILMAR DA SILVA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: